

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°
85 a 86 e folha de informação
sob n° 87. 11.06.18
Ass: _____

Carlos Roberto de Andrade
Assistente Parlamentar
SEP-22



Prefeitura do Município de São Paulo fls. 94

São Paulo, 6 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 125/2018

Ref.: Ofício SGP-23 n° 538/2018

Folha n° 85 do Proc.
n° 01-775 de 20 13
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 101,094

DOCREC

446/2018

Senhor Presidente

Por meio do ofício em epígrafe, Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei n° 775/13, aprovado por essa Egrégia Câmara, em sessão de 3 de maio do corrente ano, de autoria do Vereador Reis, que institui o programa de auxílio pecuniário para a aquisição, por alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, de produtos educacionais – Cartão Educamais.

Conquanto meritória a iniciativa, que objetiva possibilitar a aquisição, por intermédio do referido cartão, de material escolar, uniforme, leite integral em pó, transporte escolar, entrada em teatros, museus, concertos e cinemas e livros para os alunos das CEIs, EMElS, EMEFs, EMEBs e unidades conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação e, ainda, material didático e entradas nos referidos estabelecimentos culturais para os seus professores, sou compelido a vetá-la, com fundamento no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Efetivamente, a propositura, que visa contemplar com os referidos itens a totalidade dos estudantes matriculados nas supracitadas unidades educacionais, bem como seus professores, trata-se de medida de difícil cumprimento sob o ponto de vista operacional, a depender de prévios e acurados estudos técnicos no tocante à sua exequibilidade prática, investimentos imprescindíveis à implantação e relação custo-benefício.

A isso se acresça que a proposta em análise desconsidera a série de programas e projetos em desenvolvimento no âmbito da Administração Municipal – alguns por força de lei – com a finalidade de garantir o acesso de alunos e docentes aos mesmos produtos e serviços que o indigitado cartão poderia proporcionar, a eles se sobrepondo até que fossem interrompidos, observadas as cautelas jurídicas

CMSP - SGP-22 - 07/06/2018 - 13:51 - 007303 - 1/1

Folha nº 86 do Proc.

2 fls. 95

nº 01-775 de 20 13

KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE

RF 101.094

aplicáveis à espécie, em descompasso com os princípios constitucionais da eficiência e da economicidade.

Nesse sentido, cumpre assinalar a distribuição anual dos kits de material escolar e de uniforme aos alunos das escolas municipais, em atendimento aos preceitos das Leis nº 13.323, de 7 de fevereiro de 2002, nº 13.371, de 4 de junho de 2002, e nº 14.964, de 20 de julho de 2009; o fornecimento de leite a crianças moradoras do Município em idade de creche ou pré-escola, independentemente de estarem matriculadas na Rede Municipal de Ensino, ou com deficiência, desde que matriculadas, de acordo com o Decreto nº 57.632, de 17 de março de 2017, que reorganizou o Programa Leve Leite e, mais, o Programa de Transporte Escolar Gratuito, que garante aos alunos que atendam as condições nele previstas a condução às escolas municipais, conforme estabelecido na Lei nº 13.697, de 22 de dezembro de 2003.

No tocante aos educadores da rede pública municipal, importa registrar a implementação de ações que visam promover a sua potencialização e aprimoramento cultural e profissional, consubstanciadas no Projeto Plateia, mediante acesso a peças teatrais e espetáculos de dança, música, literatura e afins, o qual resulta de parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e empresas produtoras artísticas, que lhes oferecem os ingressos sem ônus à Prefeitura, e, ainda, o Projeto Cartão do Educador, que permite a aquisição de livros com 20% de desconto nas livrarias credenciadas pela Câmara Brasileira do Livro.

Isto posto, demonstrados os óbices que impedem a sanção do projeto aprovado, vejo-me na contingência de vetá-lo, devolvendo o assunto ao reexame dessa Colenda Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.



BRUNO COVAS
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/MMO/bam
VT 775-13



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 87

do processo nº 01-PL- 775 de 2013 (a)

Karles Linderio de Andrade
Assistente Parlamentar
SGP-22

ÀS COMISSÕES DE:

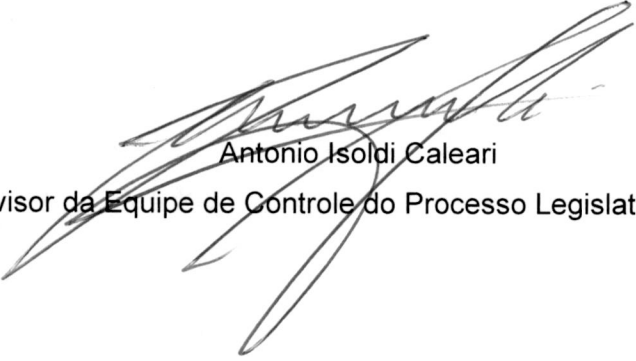
Administração Pública,

Educação, Cultura e Esportes,


PRESIDENTE

À comissão competente:

11 / JUN / 2018


Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

Segue em juntado 5, nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado 5 sob folha(s)
nº 86.081. Em 13 / 06 / 15.

João Carlos Dias Chaves
RF. 11.336 - SSP-12

Equipe da Secretaria das
Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

São Paulo, 14 de junho de 2018.

Memo SGP.12 - nº 025/2018

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Presidente de Comissão Permanente do Processo Legislativo

Informo a Vossa Excelência que as matérias legislativas constantes da lista abaixo receberam veto do prefeito:

VETO TOTAL

PL 473/2008 – Autores: Ver. Adilson Amadeu e Ver. Jonas Camisa Nova.

CRIA A SUBPREFEITURA BRÁS / PARI E ALTERA OS LIMITES TERRITORIAIS DA SUBPREFEITURA DA MOOCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 055/2010 – Autor: Ver. Claudio Fonseca

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL BRASILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

PL 416/2011 – Autor: Ver. Adilson Amadeu

ALTERA DENOMINAÇÃO DA ATUAL ESTRADA DO PORTO, NO BAIRRO DO GRAJAÚ, PARA RUA JOSÉ GOMES.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

PL 267/2013 – Autor: Ver. Jair Tatto

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA TRAVESSIA PEDREIRA PARA GRAJAÚ, ATRAVÉS DO SISTEMA DE Balsa às Margens da Represa Billings.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA;

PL 775/2013 – Autor: Ver. Reis

FICA INSTITUÍDO O PROGRAMA DE AUXÍLIO PECUNIÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS - CARTÃO EDUCAMAI

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

PL 043/2015 – Autores: Ver. Atilio Francisco e Ver. Ricardo Young.

DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DOS RIOS, CÓRREGOS, RIBEIRÕES E NASCENTES EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 701/2015 – Autores: Ver. David Soares e Ver. Janaina Lima

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE COLETA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Equipe da Secretaria das
Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 130/2017 – Autor: Ver. Aurélio Nomura.

ESTABELECE PARÂMETROS PARA A IMPLANTAÇÃO DE JIRAUS EM EDIFICAÇÕES.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

PL 535/2017 - Autor: Ver. Conte Lopes

CRIA A FEIRA DE ARTE, ARTESANATO, ANTIGUIDADES, CULTURA E LAZER NA PRAÇA HERÓIS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, NO BAIRRO DE SANTANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA;

VETO PARCIAL

PL 199/2014 – Autor: Patrícia Bezerra

ESTABELECE CONDIÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE FUTEBOL E ASSEMBELHADAS, E A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM FORMAÇÃO, ENTRE 05 E 17 ANOS DE IDADE, EM PARTIDAS OFICIAIS OU TREINAMENTOS DE CAMPEONATOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER;

PL 405/2017 – Autor: Caio Miranda Carneiro

DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE RUÍDOS E POLUENTES TÓXICOS DA FROTA DE VEÍCULOS EM USO DO TRANSPORTE COLETIVO E DE CARGA UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO DAQUELES QUE CIRCULEM NO MUNICÍPIO MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA;

Como as razões do veto tem fundamentação abrangente, com implicação concomitante de aspectos de constitucionalidade ou legalidade, de interesse público e de ordem financeira, subsumindo-se aos termos do artigo 364 do Regimento Interno, as Comissões competentes emitirão parecer conjunto.

Se necessário, informo que as razões de veto encontram-se publicadas e disponíveis em meio digital nas bases de dados da Câmara, bem como os autos dos projetos arrolados encontram-se disponíveis no setor da Equipe de Secretaria das Comissões do Processo Legislativo – SGP. 12, aguardando manifestação de Vossas Excelências para fins de cumprimento do art. 364 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

João Carlos Dias Chaves
Supervisão – SGP-12

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**Equipe da Secretaria das
Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12Folha nº 09 do Proc.
Nº PL 75 de 20 13
João Carlos Dias Chaves
RF 11.001 - SGP.12

fls. 100

**SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO****Memo SGP.12 - nº 025/2018 – Vetos****14/06/2018**

GABINETE	SALA	RECEBIDO POR (NOME E RF)	DATA E HORA
Aurélino Nomura – PSDB PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	618	Gabriel Zavala 600.459	14/06/2018 14:28
Jair Tatto – PT PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	1018	Vitoria G. Vaz RF: 600 581	14/06/2018 14:20
Toninho Paiva – PR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE	1121	Marlene Lute RF: 230443	14/06/18 14:18
Gilson Barreto – PSDB PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	721	Luiz Barreto RF 27585	14/06/18
Senival Moura - PT PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA	1008	Bianca Moura 600401	14/06 14:23
Eliseu Gabriel - PSB PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	623	Deora Percie 600380	14/06 14:29
Patrícia Bezerra - PSDB PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER	313	[Assinatura] 230921	14/06 14:29

À SGP -

João Carlos Dias Chaves
RF. 11.336 - SGP-12